



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO 01/2023 – PPGD/UENP

SÚMULA: Aprova o Novo Regulamento do Estágio Docente .

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado deste Programa, em reunião realizada em 10 de agosto de 2023, o professor Edinilson Donisete Machado, coordenador em exercício do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica da UENP, no uso de suas atribuições legais, homologa a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado como parte integrante desta Resolução o anexo que contém o Novo Regulamento com as normas para a realização do Estágio docente aos alunos do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica, que tem como objetivo a preparação de recursos humanos para o desenvolvimento de pesquisas na área de conhecimento do Direito e para o exercício profissional, bem como a preparação docente para o magistério superior.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, PR, 17 de agosto de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado
Coordenador em Exercício





CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
(ANEXO A RESOLUÇÃO 01/2023 – PPGD/UENP)

REGULAMENTO DO ESTÁGIO DOCÊNCIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Súmula: Regulamento de Estágio Docência do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica, reunido em 10 de agosto de 2023, aprova, e o Professor Doutor Edinilson Donisete Machado, Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeado pela Portaria/GR nº 074/2023, no uso de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte regulamento.

Art. 1º. O Estágio Docência, desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná, tem o objetivo de aprimorar a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao país, permitindo o seu aproveitamento no sistema de ensino superior brasileiro.

Art. 2º. Dos princípios que regem o Estágio Docência na Graduação:

- I. Deve ser realizado sem prejuízo do tempo de titulação;
- II. Deve ser realizado no curso de graduação em Direito da UENP, sob a supervisão do orientador, por um período mínimo de 120 horas, para o bolsista do mestrado e de 240 horas, para o bolsista do doutorado.
- III. Deve constar do plano de trabalho a ser elaborado semestralmente pelo aluno e aprovado pelo orientador;
- IV. É obrigatório e deve ser realizado até a defesa final;

Art. 3º. O Estágio Docência é atividade curricular obrigatória para todos os alunos do Mestrado, e do Doutorado beneficiários de bolsas das agências de fomento, independentemente da duração do benefício.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

§1º Qualquer aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação pode participar voluntariamente, observadas as mesmas regras do aluno bolsista.

§2º A duração mínima do Estágio Docência é de dois semestres letivos para mestrado e quatro semestres letivos para o doutorado, de acordo com os requisitos dos artigos seguintes deste Regulamento.

DAS ATIVIDADES

Art. 4º. Para as atividades que envolvem a graduação (item II do art. 2º), o Estagiário Docente deverá elaborar um plano de trabalho, aprovado pelo professor responsável pela disciplina, e pelo orientador, protocolando-o na Secretaria do Programa.

§ 1º No caso específico do caput deste artigo, o plano de trabalho será encaminhado à Coordenação do curso de Graduação, antes do seu início, para as anotações e providências necessárias. Após, a secretaria da graduação dará ciência a secretaria da pós-graduação.

§ 2º No prazo da renovação de matrícula, o Estagiário Docente deverá apresentar relatório com a descrição das atividades desenvolvidas, com o aceite do professor orientador e do professor responsável pela disciplina, apresentando os respectivos comprovantes, que deverá ser protocolado na Secretaria do Programa para fins de conferência e anotação da integralização de créditos.

§ 3º O relatório deverá ser aprovado pelo orientador, que acompanhou as atividades de estágio.

§ 4º As atividades realizadas pelo estagiário docente que não estejam previstas no plano de trabalho não poderão ser computadas a título de estágio docência.

Art. 5º. As atividades de estágio equivalem a 4 créditos, sendo constituídas por atividades diferenciadas, podendo ser:

- I. regência de sala: ministrar aulas teóricas no curso de graduação;
- II. observação: apenas acompanhar o professor, em sala de aula, com o intuito de conhecer a turma, o conteúdo programático e a condução do professor;
- III. participação: auxílio ao professor responsável na preparação e correção de exercícios, trabalhos escolares e provas de avaliação, sem atribuição de conceitos;
- IV. atividades didáticas de natureza teórica: auxílio na preparação de aulas, na preparação de material didático, na busca de bibliografia específica sobre o tema



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

abordado, na busca de textos pertinentes ao assunto enfocado, elucidação de dúvidas dos alunos e busca de novas metodologias de abordagem do assunto enfocado;

V. atividades didáticas de natureza prática: preparação de seminários e de oficinas, colaboração em pesquisa documental e em pesquisa de campo;

VI. participação de atividades extraclasse: auxílio na preparação de seminários de iniciação científica ou de seminários temáticos, de palestras, de mesas-redondas, estudos em conjunto com outros alunos do programa em estágio-docência, acompanhamento de graduandos em congressos da área, elaboração de mini-cursos livre sobre assunto relacionado ao tema de pesquisa, aberto e gratuito aos alunos da graduação, com duração mínima de 10 horas/aula (sem contar o período de preparação) devendo prever avaliação final;

VII. atividades de auxílio em projeto de pesquisa e de extensão de seu orientador, incluídas as atividades administrativas a eles relacionadas;

§ 1º As atividades relativas aos itens I, II, III e IV deverão corresponder a no mínimo dois terços da carga horária prevista no plano de trabalho;

§ 2º Todas as atividades devem ser comprovadas com os respectivos documentos, podendo ser através de declaração, constando a carga horária desenvolvida pelo aluno nas respectivas atividades.

Art. 6º Poderá ainda ser considerado estágio docência, o auxílio prestado à Secretaria do Programa no desenvolvimento de atividade específica sempre que solicitado pelo Coordenador ou pela (Comissão Coordenadora), caso em que a secretaria do programa certificará as horas referentes as atividades, podendo o aluno utilizar essas horas para compor o plano de estágio.

Art. 7º. No ato da entrega do relatório semestral de estágio, todos os comprovantes das atividades devem ser apresentados.

§ único. Eventuais alterações no plano de trabalho devem constar no referido relatório de estágio semestral, acompanhadas de suas justificativas.

Art. 8º. São atribuições do orientador do estágio, quando se tratar de atividades que envolvam a graduação:



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

- I.** Acompanhar as atividades do aluno, registrando-as em formulário próprio;
- II.** Orientar continuamente as tarefas propostas ao estagiário;
- III.** Avaliar as atividades do aluno, e emitir parecer conclusivo ao final do estágio de docência.

Art. 9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 10. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.





CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA
(PARA ATIVIDADES EM SALA DE AULA)**

Pessoal	Nome: _____ E- _____ mail: _____ Nível: _____ Ingresso: ____/____ (ano/semestre) Orientador do(a) Aluno(a): _____ Orientador do Estágio: _____	Este formulário deve ser protocolado, na Secretaria do PPGCJ após a aprovação de todas as instâncias. DATA do PROTOCOLO: ____/____/____ _____/____ Nº _____ Assinatura: _____																																																
Dados da Solicitação	Venho requerer vaga para realizar Estágio de Docência na Disciplina _____, ____ série/semestre, a ser realizado durante o ____ semestre letivo do ano de _____, conforme Regulamento do Estágio de Docência de Pós-graduando. <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><thead><tr><th colspan="4" style="text-align: center;">Plano de estágio docência</th></tr><tr><th style="width: 15%;">data</th><th style="width: 40%;">atividade</th><th style="width: 15%;">data</th><th style="width: 30%;">atividade</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>		Plano de estágio docência				data	atividade	data	atividade																																								
Plano de estágio docência																																																		
data	atividade	data	atividade																																															



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

Assinaturas/ Data	Orientador (a) Data:	Orientador (a) do Estágio Data:	Aluno (a) Data:
Com. Coord.	Assinatura do coordenador da graduação ____/____/____ Data: _____ ☐ Deferido ☐ Indeferido ☐ Diligência (anotada no verso)		Ciente em ____/____/____ Direção de Centro